



Conselho da Justiça Federal

RETIFICAÇÃO

No art. 22 da [Resolução n. 168](#), do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2011, Seção 1, páginas 120/122, onde se lê: “[...] da Lei n. 8.906, de 4 de junho de 1994”, leia-se: “[...] da Lei n. 8.906, de 4 de julho de 1994”.

Publicada no Diário Oficial da União
De 19/12/2011 Seção 1 pág. 733